



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A**

**PROCESSO Nº 00059.000411/2017-86**

**CONTRATO-PR Nº 30/2017**

**CONTRATO CUSD/CCER CEB Nº 1310/2017**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONSUMIDOR**, e a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A**, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, com sede no SIA – Área de Serviços Públicos, Lote C, Bloco B, Sala 3, Brasília/DF - CEP: 71215-902, telefone nº (61) 3465-9110 / fax nº (61) 3465-9105, neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ**, Diretor Superintendente Técnico, portador da Carteira de Identidade nº 1737039 - SSP/RN, e do CPF nº 032.455.134-70 e pela Senhora **FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA**, Superintendente de Patrimônio e Controle de Ativos, Portadora da Carteira de Identidade nº 2993281 – SSP/PE, e do CPF 572.454.284-68, doravante denominada simplesmente **DISTRIBUIDORA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social da distribuidora, conforme Subcláusula Única abaixo:

**Subcláusula Única** – Com a alteração da razão social, o preâmbulo do contrato original deve ser lido: **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**

PROCESSO Nº 00059.000411/2017-86



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

## **CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como as dos Termos Aditivos nºs 01, 02, 03 e 04, não modificadas pelo presente instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O **CONSUMIDOR** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

**MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**  
Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

**ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ**  
Diretor Superintendente Técnico  
Neoenergia Distribuição Brasília

**FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA**  
Superintendente de Patrimônio e Controle de Ativos  
Neoenergia Distribuição Brasília

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/A7E5-541D-6750-346F> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A7E5-541D-6750-346F



### Hash do Documento

AC350DC36A0609E4C4511C1B274F7DF8DCEBF5019BD79173F6C1FFD31D66D55C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2021 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 30/11/2021 10:39 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Antonio Carlos Morais De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 29/11/2021 21:45 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS (Signatário) - 564.327.201-68 em 22/11/2021 18:59 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: maurilio.santos@presidencia.gov.br

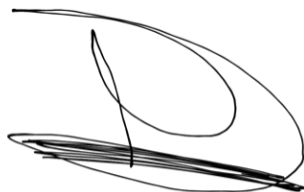
### Evidências

**Client Timestamp** Mon Nov 22 2021 18:59:24 GMT-0300 (-03)

**Geolocation** Latitude: -15.799355196557695 Longitude: -47.85938283634723 Accuracy: 65

**IP** 170.246.252.104

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

316475338651B700A258071101C3C4383C85189913EBA80F45377740E8FFE295

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 10/12/2021 é(são) :

Felliphe Ovidio de Melo Sousa - 104.004.534-01 em 25/11/2021

09:16 UTC-03:00

